

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: - http://www.ufpr.br/

EDITAL Nº 11/2017-SACOD/2017

Processo nº 23075.169904/2017-37

EDITAL 11/2017-SACOD

O DIRETOR do setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regimento interno da UFPR, em seus artigos 22 a 27, e o disposto no artigo 70 do regimento interno do Setor,

CONVOCA

Eleição para representante docente do Setor no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujo processo eleitoral será regido pelas normas abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão concorrer às eleições de que tratam o presente edital os ocupantes de cargos ou empregos da carreira de Magistério Superior em exercício, lotados no Setor de Artes, Comunicação e Design, seus Departamentos e Coordenações de Curso.
- 2.2. Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas compostas de dois membros, com indicação do candidato a titular e suplente, respectivamente, por correspondência eletrônica e/ou através de requerimento protocolado na Secretaria da Direção do Setor, localizada na Rua Bom Jesus, 650, até as doze horas do dia 24 de maio de 2017.

2. DA ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;
 - 2.2. Cada eleitor votará uma única vez;
 - 2.3. A votação será realizada no dia 29 de maio de 2017, das dez horas até as dezesseis horas;
- 2.4. As chefias de Departamento deverão divulgar os horários e formas de votação, que será online com identificação de usuário e senha.

3. DA APURAÇÃO

3.1. A apuração processar-se-a imediatamente após o encerramento da votação, e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

4. DOS RECURSOS

4.1. Eventuais recursos quanto ao processo eleitoral deverão ser protocolados no prazo de 48 (quarenta

1 de 2 17/05/2017 16:34

e oito) horas, contando da publicação da Ata de apuração do resultado final das eleições.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos não previstos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral e Escrutinadora.



Documento assinado eletronicamente por **DALTON LUIZ RAZERA**, **DIRETOR DO SETOR DE COMUNICACAO**, **ARTES E DESIGN**, em 17/05/2017, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **0181938** e o código CRC **175E14BF**.

Referência: Processo nº 23075.169904/2017-37 SEI nº 0181938

2 de 2 17/05/2017 16:34